

SUMÁRIO

| | |
|--------------------------------------|----|
| DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL | 2 |
| 1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL..... | 15 |
| ÓRGÃOS AUXILIARES..... | 16 |

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

EDITAL Nº 010/2024

Retifica o Edital nº 004/2024 - Escolha de Conteúdo Defensoria Pública Itinerante e de Substituição

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente as previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e no art. 8º da Deliberação CSDP nº 019/2022,

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CSDP nº 019/2022;

CONSIDERANDO o previsto no art. 5º, §2º, da Deliberação CSDP nº 019/2022;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos cargos (órgãos de atuação), sem prejuízo de outras a serem preenchidas por designação para acumulação de funções;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do Edital nº 004/2024 em razão do pedido de exoneração do defensor público Matheus Lobo Marinho Noletto, conforme Resolução DPG nº 017/2024,

RETIFICA

Art. 1º. Retifica o art. 4º do Edital nº 004/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Tabelas com 17 linhas

| |
|---|
| 5ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família e sucessões dos fóruns descentralizados de Curitiba |
| 7ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões e registros públicos da Região Metropolitana de Curitiba |
| 16ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de cível, fazenda pública e juizado especial da fazenda pública de Curitiba |
| 27ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender a demanda de família nas Varas Descentralizadas do Boqueirão e tabelaridade da 29ª Defensoria Pública da regional |
| 30ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender a demanda de infância e juventude nas Varas Descentralizadas do Pinheirinho |
| 31ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender a demanda de família nas Varas Descentralizadas do Sítio Cercado e tabelaridade da 27ª Defensoria |



| |
|---|
| Pública da regional |
| 40ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos da comarca de Curitiba |
| 41ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à Vara da Infância e da Juventude e Adoção da comarca de Curitiba |
| 51ª Defensoria Pública da 1ª Região para atender às 3ª, 4ª e 5ª Varas da Fazenda Pública e 25ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, e tabelaridade da 43ª Defensoria Pública da Regional |
| 52ª Defensoria Pública da 1ª Região para atender às 15ª, 16ª, 17ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba, e tabelaridade da 46ª Defensoria Pública Regional |
| 55ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender a curadoria especial Cíveis de Curitiba |
| 56ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender a curadoria especial das Varas Cíveis de Curitiba |
| 73ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender às Varas de Sucessões e acompanhamento processual na área de registros públicos na comarca de Curitiba, e tabelaridade da 74ª Defensoria Pública da regional |
| 75ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para prestar assistência qualificada à vítima no 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher |
| 77ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para prestar assistência qualificada à vítima no 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, bem como na propositura de demandas relacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná no foro central de Curitiba, das mulheres em situação de violência |
| 102ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atuação na fase de plenário do Tribunal do Júri na Região Metropolitana de Curitiba, com tabelaridade para atuação na assistência qualificada à vítima de tentativa de feminicídio |
| 122ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à área de família, sucessões e registros públicos na comarca de Colombo e tabelaridade da 123ª Defensoria Pública da regional |

Art. 2º. Este edital entra em vigor a partir da data de sua edição.

Curitiba, data de inserção no sistema.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

EDITAL Nº 009/2024 - REMOÇÃO

Aviso de Existência de Vaga

A **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições previstas no art. 18, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 001/2016,



CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade na abertura de vagas para remoção;

CONSIDERANDO a Resolução DPG nº 019/2024, com a nomeação de candidata aprovada no IV Concurso para a Carreira de Defensor Público do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 001/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º e seguintes da Deliberação CSDP nº 019/2022,

CONVOCA os/as membros/as interessados/as na remoção para a Defensoria Pública abaixo relacionada, bem como para as que se vagarem durante o certame, conforme regras previstas neste edital, para procederem ao devido requerimento por meio do Formulário de Inscrição (ANEXO) **até as 17h00 do dia 30 de janeiro de 2024.**

Art. 1º. A inscrição deverá obedecer aos parâmetros fixados na Deliberação CSDP nº 001/2016 e será feita seguindo o procedimento de remoção previsto no art. 5º e §§ da referida Deliberação.

§1º. Os pedidos de inscrição serão protocolizados na Secretaria do Gabinete, enviados eletronicamente para o e-mail gabinete@defensoria.pr.def.br.

§2º. O procedimento mencionado no *caput* realizar-se-á, de forma online, no dia 01 de fevereiro de 2024, às 10h30, nos termos do art. 5º, §2º, da Deliberação CSDP nº 001/2016.

Art. 2º. Fica aberta para remoção a seguinte vaga:

Primeira região terá sede em Curitiba e abrange as Comarcas do Foro Central e Região Metropolitana de Curitiba, São José dos Pinhais, Colombo, Almirante Tamandaré, Campo Largo, Araucária, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara, Rio Branco do Sul, Cerro Azul e Bocaiúva do Sul

14ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região

Parágrafo único. Somente poderão se inscrever, para o procedimento de remoção, os/as defensores/as públicos/as de primeira, segunda, terceira categoria ou de classe especial, sendo vedada a inscrição de defensores/as públicos/as substitutos/as, que deverão se inscrever nos termos do art. 4º deste edital.

Art. 3º. Durante o concurso de remoção, as vagas surgidas serão oferecidas aos/às defensores/as públicos/as de terceira, segunda e primeira categoria, e classe especial participantes, oportunidade em que a declaração de existência de vaga será automática.

§1º. Não serão abertas para a remoção as **Defensorias Públicas Itinerantes**, sendo ofertadas, em seu lugar, Defensorias Públicas de Substituição no mesmo Núcleo Regional, caso haja remoção dos titulares das Defensorias Públicas Itinerantes.



§2º. As designações em razão de remoção para as novas lotações poderão ficar condicionadas ao preenchimento das Defensorias Públicas que vagarem durante o certame, nos termos do art. 8º, parágrafo único, da Deliberação CSDP nº 001/2016.

Art. 4º. Em não havendo defensores/as públicos/as de terceira, segunda e primeira categoria, e classe especial interessados/as na remoção para a Defensoria Pública ofertada no art. 2º, será ofertada para defensores/as públicos/as substitutos/as.

§1º. Caso vague outra defensoria pública, distinta da prevista no art. 2º, a partir do procedimento de remoção, será ofertada vaga de substituição na regional respectiva da Defensoria Pública vaga, para fins de escolha por defensores/as públicos/as substitutos/as.

§2º. As designações em razão de remoção para as novas lotações poderão ficar condicionadas ao preenchimento das Defensorias Públicas que vagarem durante o certame, nos termos do art. 8º, parágrafo único, da Deliberação CSDP nº 001/2016.

Art. 5º. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data de inserção no sistema.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

ANEXO

EXCELENTÍSSIMO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

Edital de Remoção nº 009/2024 – Requerimento de Inscrição

_____, defensor/a público/a de _____ (categoria), matrícula nº _____, titular/ocupante (se defensor/a substituto/a) da ____ª Defensoria Pública da ____ª região, vem requerer a sua participação no **PROCEDIMENTO DE REMOÇÃO** previsto no art. 5º e parágrafos da Deliberação CSDP nº 01/2016.

Curitiba, ___ de _____ de 2024.



Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024

Protocolo: 21.563.612-7

Pregão Eletrônico nº 013/2023

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e KADOSHI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: Aquisição de mobiliário para aparelhamento das sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR).

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 06 (seis) meses, sem possibilidade de prorrogação, excluído o dia do termo final, contados da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DEDPR), enquanto o término de sua vigência se dará no atingimento do prazo descrito acima, ou no pagamento pela presente aquisição, o qual ocorrer primeiramente.

Valor do Contrato: R\$ 101.594,92 (cento e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 4.4 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Investimentos. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250) - Detalhamento de Despesas: 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA DPG/DPPR Nº 022/2024

Concede licença saúde a servidora pública do Estado do Paraná.

A Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o Laudo CSO nº 006 de 20 de janeiro de 2024,

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde a servidora pública abaixo relacionada:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

| NOME | CARGO | RG | DIAS | PERÍODO |
|-----------------|----------|----------|------|-------------------------|
| FERNANDA CORREA | ANALISTA | 75204957 | 10 | 20/01/2024 A 29/01/2024 |

Curitiba, 23 de janeiro de 2024.



OLENKA LINS E SILVA MARTINS
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024

Protocolo: 21.564.188-0

Pregão Eletrônico nº 013/2023

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e WOOD CENTER COMERCIO EIRELI.

Objeto: Aquisição de mobiliário para aparelhamento das sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR).

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 06 (seis) meses, sem possibilidade de prorrogação, excluído o dia do termo final, contados da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DEDPR), enquanto o término de sua vigência se dará no atingimento do prazo descrito acima, ou no pagamento pela presente aquisição, o qual ocorrer primeiramente.

Valor do Contrato: R\$ 68.159,00 (sessenta e oito mil reais, cento e cinquenta e nove reais).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 4.4 – Fundo da Defensoria Pública

- FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Investimentos. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250) - Detalhamento de Despesas: 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2024
PROCESSO Nº 21.553.312-3
PREGÃO ELETRÔNICO 043/2023
PROCESSO Nº 18.226.213-7.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, copeiragem, serviços gerais, portaria e recepção para as sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR).

Beneficiária: DELTALIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA (CNPJ: 01.129.629/0001-07).

Valor registrado: (Lote 01) R\$ 2.919.288,24 (dois milhões novecentos e dezenove mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.

Data da assinatura: 22/01/2024

Fundamentação: Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08.

Curitiba, 24 de janeiro de 2024.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA
Defensora Pública Geral em exercício

RESOLUÇÃO DPG Nº 020, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Revoga a Resolução DPG nº 221/2023 - Designa extraordinariamente defensor público

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Resolução DPG nº 221/2023, a qual designou extraordinariamente o defensor público Daniel Alves Pereira para a Defensoria Pública Auxiliar do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos (NUCIDH),

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Resolução DPG nº 221, de 31 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



OLENKA LINS E SILVA MARTINS

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

RESOLUÇÃO DPG Nº 021, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Resolução DPG nº 028/2023 - Designação de responsáveis pelos registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XXII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO as determinações conferidas pela Lei n.º 12.846/2013 (Lei Anticorrupção),

CONSIDERANDO a necessidade de cadastramento da servidora Renata Bordinhao da Silva e exclusão do servidor Gabriel Elias da Silva, conforme Procedimento Administrativo nº 15.729.042-8,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o art. 1º, X, da Resolução DPG nº 028/2023, de modo que onde se lê:

Art. 1º. (...)
x) Gabriel Elias da Silva

Leia-se:

Art. 1º. (...)
x) Renata Bordinhao da Silva

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

EDITAL DPG 011/2024

Retifica o Edital nº 008/2024 - Convocação para posse e apresentação da documentação admissional



A **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente as previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da data da posse indicada no Edital nº 008/2024,

RETIFICA

Art. 1º. Retifica os arts. 1º e 2º do Edital nº 008/2024, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 1º.** Fica convocada a nomeada do IV concurso para tomar posse, conforme Resolução DPG nº 019/2024.*

***Parágrafo único.** A convocada por este edital deverá comparecer na Rua Mateus Leme, nº 1908, 3º andar, Curitiba/PR no dia 05 de fevereiro de 2024, às 11h.*

Art. 2º.** Deverá a candidata nomeada apresentar a documentação admissional **até o dia 05 de fevereiro de 2024, às 10h.

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data de inserção no sistema.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício



Diário Oficial Eletrônico

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Quinta-feira
25 de janeiro de 2024
Ano 03 | Número 487

| Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|----------------|----------------|----------------|-------|
| DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Janeiro/2023 a Dezembro/2023 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I) | | | | | | | | | | | | | | | R\$ 1,00 | | |
| DESPESA COM PESSOAL | | | | | | | | | | | | | | | INSCRITAS EM | | TOTAL |
| | 12/2022 | 01/2023 | 02/2023 | 03/2023 | 04/2023 | 05/2023 | 06/2023 | 07/2023 | 08/2023 | 09/2024 | 10/2024 | 11/2024 | 12/2024 | TOTAL | RESTOS A PAGAR | | |
| | | | | | | | | | | | | | | (ÚLTIMOS | NÃO | | |
| | | | | | | | | | | | | | | 12 MESES) | PROCESSADOS | | |
| | | | | | | | | | | | | | | (a) | (b) | (c = a + b) | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 6.489.397,02 | 7.536.196,64 | 8.117.521,61 | 8.574.051,82 | 8.537.432,73 | 8.440.112,97 | 8.579.500,09 | 8.552.022,42 | 8.766.068,49 | 8.758.028,90 | 8.994.244,87 | 9.819.633,48 | 10.336.112,10 | 105.010.926,12 | 1.610.214,23 | 106.621.140,35 | |
| Pessoal Ativo | 6.157.726,94 | 7.356.542,01 | 7.937.866,98 | 8.394.397,19 | 8.357.778,10 | 8.260.458,34 | 8.399.845,46 | 8.372.367,79 | 8.586.413,86 | 8.578.374,27 | 8.784.650,42 | 9.529.828,81 | 9.995.165,95 | 102.553.689,18 | 1.610.214,23 | 104.163.903,41 | |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 5.355.280,10 | 6.302.595,92 | 6.876.121,93 | 7.330.909,68 | 7.262.850,53 | 7.172.050,78 | 7.308.390,82 | 7.283.845,89 | 7.477.701,86 | 7.479.515,92 | 7.692.852,48 | 8.158.696,64 | 7.412.508,62 | 87.758.041,07 | 1.497.395,23 | 89.255.436,30 | |
| Obrigações Patronais | 802.446,84 | 1.053.946,09 | 1.061.745,05 | 1.063.487,51 | 1.094.927,57 | 1.088.407,56 | 1.091.454,64 | 1.088.521,90 | 1.108.712,00 | 1.098.858,35 | 1.091.797,94 | 1.371.132,17 | 2.582.657,33 | 14.795.648,11 | 112.819,00 | 14.908.467,11 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 331.670,08 | 179.654,63 | 179.654,63 | 179.654,63 | 179.654,63 | 179.654,63 | 179.654,63 | 179.654,63 | 179.654,63 | 179.654,63 | 209.594,45 | 289.804,67 | 340.946,15 | 2.457.236,94 | - | 2.457.236,94 | |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 299.179,18 | 162.055,39 | 162.055,39 | 162.055,39 | 162.055,39 | 162.055,39 | 162.055,39 | 162.055,39 | 162.055,39 | 162.055,39 | 191.995,21 | 272.205,43 | 323.346,94 | 2.246.046,09 | - | 2.246.046,09 | |
| Pensões | 32.490,90 | 17.599,24 | 17.599,24 | 17.599,24 | 17.599,24 | 17.599,24 | 17.599,24 | 17.599,24 | 17.599,24 | 17.599,24 | 17.599,24 | 17.599,24 | 17.599,21 | 211.190,85 | - | 211.190,85 | |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) | 116.550,90 | 208.165,25 | 117.946,79 | 57.690,40 | 63.496,70 | 61.621,44 | 83.493,30 | 61.441,13 | 72.754,90 | 58.094,00 | 93.553,64 | 92.187,18 | 116.605,64 | 1.087.050,37 | - | 1.087.050,37 | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 14.907,03 | 50.505,65 | -433,85 | 5.372,45 | 3.527,44 | 6.052,84 | 3.347,13 | 14.660,90 | 0,00 | 35.046,76 | 32.799,46 | 3.195,03 | 168.980,84 | - | 168.980,84 | |



Diário Oficial Eletrônico

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Quinta-feira
25 de janeiro de 2024
Ano 03 | Número 487

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|----------------|--------------|----------------|--|
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 135.133,97 | 9.316,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.346,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | 163.797,32 | - | 163.797,32 | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 116.550,90 | 58.124,25 | 58.124,25 | 58.124,25 | 58.124,25 | 58.094,00 | 58.094,00 | 58.094,00 | 58.094,00 | 58.094,00 | 58.506,88 | 59.387,72 | 113.410,61 | 754.272,21 | - | 754.272,21 | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 6.372.846,12 | 7.328.031,39 | 7.999.574,82 | 8.516.361,42 | 8.473.936,03 | 8.378.491,53 | 8.496.006,79 | 8.490.581,29 | 8.693.313,59 | 8.699.934,90 | 8.900.691,23 | 9.727.446,30 | 10.219.506,46 | 103.923.875,75 | 1.610.214,23 | 105.534.089,98 | |
| FONTE: SEFA/CTE - Sistema NOVO SIAF | | | | | | | | | | | | | | | | | |

1. Para despesas foram somados os valores contabilizados nos períodos nos órgão Defensoria Pública do Paraná e Fundo da Defensoria Pública do Paraná.
2. Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas referem-se ao valor dos Inativos e Pensionistas repassado à Parana Previdência a partir de março/20, conf. Decreto Estadual nº 7.555/2013, que regulamentou a Lei Estadual nº 17.435/2012, devida a alteração do procedimento por parte do Poder Executivo através da SEFA a partir de mar/20.
3. Em Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária estão considerados as indenizações com exonerações a pedido e de ofício.
4. Encontramos inconsistências nos valores informados no ano de 2022. Os valores de Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração, que foram deduzidos de forma correta como despesas não computadas, não estavam sendo computados na linha de Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis. Saldos já corrigidos no 1º quadrimestre de 2023.

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Curitiba, 19 Janeiro de 2024. | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|--|--|--|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Rebeca Espírito Santo Abdalla | | | | Juliana Bitencourt Fernandes dos Santos | | | | | | | | | | | | | André Ribeiro Giamberardino |
| Departamento Financeiro | | | | Controle Interno | | | | | | | | | | | | | Defensor Público-Geral do Estado do Paraná |

Tabela 5.2 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Outros Poderes e Órgãos

ESTADO DO PARANÁ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e)) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g) |
|--|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------|--|--------------------------------------|---|--|---|---|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | | |
| | | De Exercícios Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II) | 173.990.772,30 | 0,00 | 0,00 | 826.960,59 | 461,85 | 173.163.349,86 | 12.603.278,65 | 0,00 | 160.560.071,21 |
| Recursos Ordinários | 14.661.165,29 | 0,00 | 0,00 | 136.476,78 | 0,00 | 14.524.688,51 | 1.619.272,65 | | 12.905.415,86 |
| DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ | | | | | | 0,00 | | | |
| Fonte 100 - Ordinário Não Vinculado | 14.661.165,29 | 0,00 | 0,00 | 136.476,78 | 0,00 | 14.524.688,51 | 1.619.272,65 | | 12.905.415,86 |
| Outros Recursos Não Vinculados | 159.329.607,01 | 0,00 | 0,00 | 690.483,81 | 461,85 | 158.638.661,35 | 10.984.006,00 | | 147.654.655,35 |
| DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ | | | | | | | | | |
| Fonte 147 - Receitas de Outras Fontes Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por Determinação Legal | 180.006,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 180.006,48 | 0,00 | | 180.006,48 |
| FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA (FADEP) | | | | | | | | | |
| Fonte 250 - Diretamente Arrecadados | 159.149.600,53 | 0,00 | 0,00 | 690.483,81 | 461,85 | 158.458.654,87 | 10.984.006,00 | | 147.474.648,87 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I) | 1.595.640,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 61.574,04 | 1.534.066,67 | 162.541,94 | 0,00 | 1.371.524,73 |

Diário Oficial Eletrônico

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Quinta-feira
25 de janeiro de 2024
Ano 03 | Número 487

| | | | | | | | | | | |
|--|-----------------------|-------------|-------------|-------------------|------------------|-----------------------|----------------------|-------------|--|-----------------------|
| Demais Vinculações Decorrentes de Transferências | 1.525.356,32 | | | | | | | | | 1.525.356,32 |
| Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência) | | | | | | | | | | |
| Fonte 107 - Recursos de convênios | 1.525.356,32 | | | | | | | 162.541,94 | | 1.362.814,38 |
| Outras Destinações Vinculadas de Recursos | 70.284,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 61.574,04 | 8.710,35 | 0,00 | | | 8.710,35 |
| DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ | | | | | | | | | | |
| Fonte 148 - Outros Convênios / Outras Transferências | 8.710,35 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.710,35 | | | | 8.710,35 |
| Fonte 300 - Recursos Extra-Orçamentários ¹ | 60.851,30 | | | | 60.851,30 | 0,00 | | | | 0,00 |
| FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA (FADEP) | | | | | | | | | | |
| Fonte 300 - Recursos Extra-Orçamentários ¹ | 722,74 | | | | 722,74 | 0,00 | | | | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 175.586.413,01 | 0,00 | 0,00 | 826.960,59 | 62.035,89 | 174.697.416,53 | 12.765.820,59 | 0,00 | | 161.931.595,94 |

FONTE: SIAF - Sistemas Integrados de Acompanhamento Financeiro/SEFA, Unidade Responsável Departamento Financeiro-DFI.

Notas:

- Em Fonte 300-Recursos Extra-Orçamentários / Demais Obrigações Financeiras foram considerados depósitos de caução para garantia de contratos e consignações em folha de pagamento. Relatório para divulgação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública endereço www.defensoriapublica.pr.def.br. Os documentos referentes a este relatório poderão ser consultados no Departamento Financeiro da Defensoria Pública do Estado do Paraná, sito à Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Cívico Telefone (41) 3313-7342

Curitiba, 19 de janeiro de 2023.

Rebeca Espirito Santo Abdalla
Departamento Financeiro

Juliana Bitencourt Fernandes dos Santos
Controle Interno

André Ribeiro Giamberardino
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Designa defensores/as públicos/as em substituição automática do setor de Execução Penal de Curitiba.

A 1º SUBDEFENSORA PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 041/2023;

CONSIDERANDO o art. 1º, §2º da Deliberação CSDP nº 019/2022;

CONSIDERANDO o contido no protocolo nº 20.839.9312-0;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam os/as defensores/as públicos/as lotado/as no setor de Execução Penal de Curitiba designados/as nas hipóteses de substituição automática, conforme Deliberação CSDP nº 019/2022, nos seguintes termos:

Tabela com 7 linhas e 2 colunas

| DEFENSOR/A PÚBLICO/A | SUBSTITUTO/A AUTOMÁTICO/A |
|---|---|
| Juliano Marold | Nicholas Moura e Silva |
| Nicholas Moura e Silva | Juliano Marold |
| Henrique Camargo Cardoso | Guilherme Moniz Barreto Aragão Daquer Filho |
| Guilherme Moniz Barreto Aragão Daquer Filho | Henrique Camargo Cardoso |
| Andreza Lima De Menezes | Claudia Da Cruz Simas E Luíza Northfleet Przybylski |
| Luíza Northfleet Przybylski | Andreza Lima De Menezes |
| Claudia Da Cruz Simas | Andreza Lima De Menezes |

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná



ÓRGÃOS AUXILIARES

RESOLUÇÃO CDP Nº 002/2024

Alteração Orçamentária

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO em exercício, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, da Resolução DPG Nº 099/2021, e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 21.682, de 18 de dezembro de 2023 (LOA 2024), bem como observados os limites definidos no art. 15 da Lei Estadual nº 21.587, de 14 de julho de 2023 (LDO 2024).

RESOLVE

Art. 1º. Ajustar valores entre modalidades de aplicação de mesmo elemento de despesa da mesma dotação consignada no Orçamento do Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aprovado pela Lei Estadual nº 21.682, de 18 de dezembro de 2023.

Art. 2º. O ajuste totaliza R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com o anexo I desta resolução.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.

BRUNO MÜLLER SILVA

2º Subdefensor Público-Geral

Coordenador de Planejamento em exercício

Tabela, com 06 linhas.

| ANEXO I da Resolução CDP nº 002/2024 |
|--|
| Tipo de Ajuste: entre Modalidades de Aplicação de mesmo Elemento de Despesa. |
| Registro SIAFIC: 2024SC000002 |
| Dotação: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. |
| ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.91.92 / Fonte: 501 / Valor: R\$ 30.000,00. |
| REDUÇÃO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.92 / Fonte: 501 / Valor: R\$ 30.000,00. |

